

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### FUNÇÃO

**ESTAGIÁRIO/A NO PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS OSC PARA A BOA GOVERNAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA GUINÉ-BISSAU**, Implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), financiado pela União Europeia.

### DATA-LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

30 de setembro de 2024

### DATA DE INÍCIO DE FUNÇÕES

01 de novembro de 2024

### ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

<b>1. INFORMAÇÕES DE BASE</b> .....	<b>2</b>
1.1. Contexto do Projeto de Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau	2
1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência .....	3
<b>2. DESCRIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1 Objetivos dos estágios no Projeto Boa Governação .....	4
2.2 Duração e Descrição dos estágios por Eixos .....	5
<b>3. PERFIL DO/A ESTAGIÁRIO/A</b> .....	<b>8</b>
3.1 perfil pessoal .....	8
3.2 Habilitações e competências .....	8
3.2 Experiências .....	8
3.3 Outras competências .....	8
<b>4. OUTRAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>9</b>

4.1 Número de vagas.....	9
4.2 Horário.....	9
4.3 Local .....	9
4.4 Ajudas de custos.....	9
4.5 Processo de candidatura.....	9

## 1. INFORMAÇÕES DE BASE

### 1.1. Contexto do Projeto de Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau

O projeto de Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau resulta de um entendimento e reconhecimento, por parte da UE, das OSC enquanto atores do desenvolvimento “por direito próprio”<sup>1</sup>. Partindo desta assunção tornou-se determinante que após a existência de diferentes programas de apoio à sociedade civil guineense, desde o programa “Nô Nâ Tisi Nô Futuro”, o Programa de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE) até ao Programa Ianda Guiné! Nô Lanta Nô Pega, através da Ação Ianda Guiné! Djuntu (IG!D) seja renovado o compromisso da UE apoiando a conceção de uma estratégia de reforço da atuação da sociedade civil em áreas prioritárias para a boa governação e desenvolvimento, áreas estas identificadas no Programa Indicativo Multianual -MIP 2021-2027.

A ação proposta, implementada pelo Instituto Marquês de Valle Flor e a Liga Guineense dos Direitos Humanos, visa contribuir para o reforço das capacidades e competências das OSC ativas nos setores do MIP 2021-2027 (Desenvolvimento Humano, da Economia Verde e Inclusiva, da Boa Governação e Estabilidade), para que se tornem atores autónomos e dialogantes na boa governação e no desenvolvimento local/regional, com especial foco nos jovens e nas mulheres, em cinco (5) cidades da Guiné-Bissau (Gabú, Bafatá, Canchungo, Bolama e Buba).

Para o cumprimento destes objetivos específicos estão previstas a implementação de Planos de Investimento Participativo (PIP) sustentáveis, convites para atribuição de subvenção às OSC para a

<sup>1</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – “As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas”

implementação das ações prioritárias do MIP, na vertente de subvenção de funcionamento e de ações temáticas, promoções de espaços de diálogo, de colaboração e de coordenação das OSC com o Estado e outros intervenientes.

Em resumo, o projeto tem como objetivo geral: Contribuir para reforço de capacidades das OSC ativas nos setores prioritários do MIP na boa governação e desenvolvimento. Para o cumprimento deste foi identificado o seguinte objetivo específico: Reforçar a participação e atuação das OSC na governação local, promoção e implementação de ações prioritárias no MIP 2021-2027 com foco em jovens e mulheres. E fortalecer a cultura de diálogo inclusivo e aberto com e entre as OSC.

O presente projeto renova o compromisso de apoio/trabalho com os seguintes grupos-alvo:

As Organizações da Sociedade Civil, nas suas diferentes manifestações (Associações, ONGs, Redes, Plataformas, Federações, Rádios comunitárias, entre outras);

Governo da Guiné-Bissau, concretamente através das instituições que coordenam as ações das OSC, da governação e desenvolvimento local;

População local.

## 1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência

Os presentes TDRs definem as funções e tarefas dos/as Estagiários/as do projeto de Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau (Boa Governação). Como definido no ponto anterior, o projeto é uma ação que pretende reforçar capacidades das OSC ativas nos setores prioritários do MIP na boa governação e desenvolvimento local para a resolução dos seus problemas.

Os/as **Estagiários/as**, sob a supervisão dos respetivos orientadores de estágio, serão integrados na equipa principal do projeto (sedeada em Bissau), com a possibilidade de, de forma rotativa, ter contacto com as atividades geridas pelos diferentes eixos (departamentos) do projeto:

1. Coordenação;
2. Administração e finanças;
3. Dinamização cívica;
4. Gestão de subvenções;
5. Reforço de capacidades.

Tendo em conta a intervenção do projeto em 5 cidades (Bafatá, Gabú, Buba, Bolama e Canchungo), o sistema de estágios abrangerá preferencialmente os/as jovens oriundos/as daquelas cidades e ativos/as nas Organizações da Sociedade Civil (OSC) locais, embora esteja aberto também a jovens de outras cidades/regiões.

As OSC deverão cumprir com os seguintes requisitos:

- Ser uma organização guineense (de preferência com atuação em uma das 5 cidades);
- Ter personalidade jurídica (legalizados);
- Não ter fins lucrativos;
- Ser apolítico, ser formalmente independente das instituições públicas, e não ter finalidade religiosa;
- Serem detentores de uma sede (própria, arrendada ou partilhada);
- Terem uma estrutura de funcionamento;
- Terem pelo menos 5 anos de existência.

Assim, perspetiva-se que estes estágios sejam uma mais-valia, tanto para os jovens da sociedade civil assim como para as OSC que integram, e ainda para o próprio projeto (alinhando este propósito com as prioridades da União Europeia no país, no que se refere à promoção da participação e empoderamento juvenil, com foco na camada feminina, e das pessoas com deficiência).

## 2. DESCRIÇÃO

### 2.1 Objetivos dos estágios no Projeto Boa Governação

- Valorizar e reforçar as competências dos/as jovens guineenses, aproximando-os do contexto de trabalho de gestão de fundos da União Europeia no país;
- Promover o empoderamento feminino, reforçando o papel da mulher guineense e a sua capacitação;
- Promover e reforçar os conceitos de inclusão e “não deixar ninguém para trás”, privilegiando estágios de pessoas com deficiência,
- Reforçar a capacidade de atuação das OSC, através do investimento no reforço das capacidades dos seus jovens membros.

## 2.2 Duração e Descrição dos estágios por Eixos

Duração: 12 meses.

### Eixo de Coordenação

<b>Tarefas e aprendizagens</b>	<p>Participar nas tarefas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ao apoio à coordenação no seguimento do cronograma de atividades;</li> <li>▪ À participação em reuniões, quando solicitado;</li> <li>▪ À redação de atas de reuniões, sempre que solicitado;</li> <li>▪ Ao apoio em atividades específicas de coordenação;</li> <li>▪ Ao apoio a uma cultura de comunicação, partilha e cooperação constante com toda a equipa;</li> <li>▪ Ao apoio em assegurar a visibilidade da União Europeia em todos os documentos e atividades realizadas.</li> </ul>
<b>Resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro da OSC reforçado em tarefas de coordenação de projetos;</li> <li>▪ Melhoria da performance do CCO na área de coordenação de projetos.</li> </ul>

### Eixo de Administração e Finanças

<b>Tarefas e aprendizagens</b>	<p>Participar nas tarefas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ À receção de documentos e atendimento de pessoas no escritório;</li> <li>▪ À receção das correspondências dirigidas ao projeto, registá-las no livro de correspondência; organizar o arquivo de correspondência e documentação conforme os procedimentos internos;</li> <li>▪ À marcação e organização das reuniões solicitadas ao projeto;</li> <li>▪ À redação das atas de reuniões, sempre que solicitado;</li> <li>▪ À reprodução de documentos essenciais das atividades do projeto;</li> <li>▪ Ao apoio na introdução da contabilidade;</li> <li>▪ Ao apoio na execução de transferências bancárias;</li> <li>▪ Ao apoio no procurement.</li> </ul>
--------------------------------	--

<b>Resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro da OSC reforçado em tarefas administrativas e financeiras;</li> <li>▪ Melhoria da performance do OSC na área administrativa e financeira.</li> </ul>
-----------------------------	--

### Eixo de Dinamização Cívica

<b>Tarefas e aprendizagens</b>	<p>Participar nas tarefas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ao apoio na dinamização de espaços de intercâmbio e partilha de experiências;</li> <li>▪ Ao apoio na realização de atividades de dinamização dos Centros de Recursos;</li> <li>▪ Ao apoio na preparação e realização da Quinzena dos Direitos;</li> <li>▪ Ao apoio na realização das Jornadas Temáticas.</li> </ul>
<b>Resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro da OSC reforçado em tarefas de organização de eventos de partilha de conhecimentos e sinergias</li> </ul>

### Eixo de Gestão de Subvenções

<b>Tarefas e aprendizagens</b>	<p>Participar nas tarefas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ao apoio na preparação do processo de avaliação das candidaturas de subvenção;</li> <li>▪ Ao apoio na preparação dos contratos de subvenção;</li> <li>▪ Ao apoio na organização e participação nas sessões de assinatura dos contratos;</li> <li>▪ Ao apoio na elaboração das ferramentas de seguimento dos contratos;</li> <li>▪ Ao apoio no seguimento das iniciativas apoiadas, com possíveis deslocações às cidades de intervenção;</li> </ul>
<b>Resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro da OSC reforçado em tarefas de gestão de subvenções;</li> <li>▪ Melhoria da performance do CCO na área de gestão de subvenções.</li> </ul>

## Eixo de Reforço de Capacidades

<p><b>Tarefas e aprendizagens</b></p>	<p>Participar nas tarefas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ À assistência na implementação das atividades previstas no projeto de forma eficaz e com qualidade;</li> <li>▪ Ao cultivo de uma relação de proximidade com o público-alvo, promovendo uma participação ampla e variada dos diferentes atores;</li> <li>▪ À participação na preparação das sessões de reforços de capacidades a facilitar aos beneficiários;</li> <li>▪ Ao apoio na elaboração de TdR para o recrutamento de profissionais para a implementação dos apoios de reforço institucional e assistência técnica selecionados;</li> <li>▪ Ao apoio nos processos de seleção para o recrutamento de profissionais para os reforços de capacidades;</li> <li>▪ Ao apoio na implementação e seguimento dos planos de reforços de capacidades dos beneficiários do projeto;</li> <li>▪ À participação na revisão dos diferentes relatórios dos consultores externos;</li> <li>▪ À elaboração dos planos de atividades semanais;</li> <li>▪ Ao apoio na criação e dinamização dos canais de comunicação do projeto: seguimento dos programas de rádio, gravação de eventos, distribuição de documentação nos quadros informativos e centros de recursos, confeção de materiais diversos;</li> <li>▪ Ao apoio a realização de fotografias das atividades do projeto.</li> </ul>
<p><b>Resultados esperados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro da OSC reforçado em tarefas de reforço de capacidades;</li> <li>▪ Melhoria da performance da OSC na área de reforço de capacidades.</li> </ul>

### 3. PERFIL DO/A ESTAGIÁRIO/A

#### 3.1 perfil pessoal

- Ser cidadão/ã guineense (Guiné-Bissau);
- Ter entre 18 e 35 anos;
- Ser preferencialmente do sexo feminino<sup>2</sup>
- Ser preferencialmente pessoa com deficiência<sup>3</sup>;
- Ser preferencialmente oriundo de uma das cidades de intervenção do projeto, com vínculo à cidade<sup>4</sup>;
- Ser membro de uma OSC com estrutura e intervenção numa das 5 cidades do projeto.

#### 3.2 Habilitações e competências

- Formação universitária/técnica finalizada.

#### 3.2 Experiências

- Experiência de trabalho/colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Guineenses de pelo menos 1 ano;
- Conhecimento da situação das OSC na Guiné-Bissau.

#### 3.3 Outras competências

- Bom domínio de português falado e escrito;
- Fluência em Crioulo;
- Competências de organização e gestão de dados;
- Ter domínio mínimo de informática (Word, PowerPoint e Internet) na perspetiva de utilizador;
- Sensibilidade para com todos os grupos, principalmente mulheres, jovens e pessoas com deficiências;
- Rigor e honestidade.

---

<sup>2</sup> Este critério será valorizado na grelha de avaliação com 2 pontos.

<sup>3</sup> Este critério será valorizado na grelha de avaliação com 1 ponto.

<sup>4</sup> Este critério será valorizado na grelha de avaliação com 1 ponto.

---

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 4.1 Número de vagas

Estão disponíveis 5 vagas de estágio.

### 4.2 Horário

Os estágios decorrerão em regime *part-time*, num total de 20 horas semanais e serão de carácter presencial. O horário será acordado com cada estagiário/a.

### 4.3 Local

O estágio será realizado principalmente em Bissau, na sede do projeto do Projeto Boa Governação, sita na Rua 10 Severino Gomes de Pina (Antigo Prédio da Função Pública), com possibilidade de deslocações às 5 cidades de intervenção do projeto.

### 4.4 Ajudas de custos

Os/as estagiários/as beneficiarão de ajudas de custos no valor de 100 000 XOF/mês.

### 4.5 Processo de candidatura

Os/as interessados/as deverão manifestar o seu interesse mediante a apresentação de:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (Anexo 1)<sup>5</sup>;
- b) Cópia do bilhete de Identidade ou passaporte;
- c) Cópia de Certificado de Habilitações Literárias;
- d) Carta de motivação;
- e) Carta de recomendação emitida pela OSC a que pertence (Anexo 2)
- f) Cópia da Certidão de Escritura da OSC.

Todos os documentos estão disponíveis em: <https://www.imvf.org/project/boa-governacao/>

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte email: [candidaturas@gb.imvf.org](mailto:candidaturas@gb.imvf.org) colocando no assunto “Estágios no projeto Boa Governação”

**O prazo limite para a receção das candidaturas é 30 de setembro de 2024.**

---

<sup>5</sup> Este formulário é de preenchimento obrigatório, respeitando o seu formato original. As candidaturas apresentadas em outros formatos não serão consideradas para efeitos de avaliação.